



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal N° 021/97, de 01 de Agosto de 1997

Edição de n. 3.254

Damião, 02 de maio de 2015

Página 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 87, de 02 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Divisão – DAI 205 o Sr. MANUEL SOARES DA SILVA JUNIOR;

Art. 2º Fica revogada a portaria de nomeação da pessoas acima discriminada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Damião - PB, 02 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 88, de 02 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Municipal N° 025/2006,

CONSIDERANDO que a titular do Conselheiro Tutelar, a Sra. MARIA LUCIENE FERNANDES LOURENÇO, está em gozo de Licença Maternidade até o dia 30 de setembro de 2015;

RESOLVE:

NOMEAR: ELIZÂNGELA SOUSA SANTOS (suplente do Conselho Tutelar), para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE DAMIÃO, conforme disposição legal, e de acordo com o edital 05/2012 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que homologa o resultado da eleição do respectivo Conselho, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA

MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 87, de 02 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do cargo Comissionado de Chefe de Divisão – DAI 205 o Sr. MANUEL SOARES DA SILVA JUNIOR;

Art. 2º Fica revogada a portaria de nomeação da pessoas acima discriminada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 88, de 02 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Municipal N° 025/2006,

CONSIDERANDO que a titular do Conselheiro Tutelar, a Sra. MARIA LUCIENE FERNANDES LOURENÇO, está em gozo de Licença Maternidade até o dia 30 de setembro de 2015;

RESOLVE:

NOMEAR: ELIZÂNGELA SOUSA SANTOS (suplente do Conselho Tutelar), para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE DAMIÃO, conforme disposição legal, e de acordo com o edital 05/2012 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que homologa o resultado da eleição do respectivo Conselho, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal N° 021/97, de 01 de Agosto de 1997

Edição de n. 3.254

Damião, 02 de maio de 2015

Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 89, 02 de maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSENILSON OLIVEIRA MELO, portador da Cédula de Identidade nº 3672201 SSP/PB e do CPF nº 105.480.534-21, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAI 204, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 90, 02 de maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MARIVALDO SILVA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4098184 SSSD/PB e do CPF nº 108.966.934-81, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAI 204 (COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica o servidor citado no artigo anterior, exonerado do Cargo de Chefe de Divisão – DAI 205.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 91, 02 de maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sra. PATRÍCIA DE MEDEIROS SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3120554 SSP/PB e do CPF nº 076.816.224-62, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAI 204, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 92, 02 de maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. IRENILSON LIMA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 2909451 SSP/PB e do CPF nº 074.723.494-96, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR – DAI 204, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal N° 021/97, de 01 de Agosto de 1997

Edição de n. 3.254

Damião, 02 de maio de 2015

Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 93, 02 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. ANTÔNIA DIOCLECIA SOARES DE LIMA, matrícula N°. 0011, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com data de admissão em 14 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 94 da Lei Municipal N. 024/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais do Damião PB.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a: ANTÔNIA DIOCLECIA SOARES DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N° 0011, a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 02 de maio de 2015.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 02 de 02 de maio de 2015.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Damião - PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Considerando os dispostos da lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando a resolução de N.º 05/2015 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Damião/PB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde Damião/PB, a realizar-se-á em Damião/PB no dia 07 de Julho de 2015, aprovado pelo conselho Municipal de Saúde de Damião/PB. Com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Damião/PB.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário (a) Municipal de Saúde e nas suas ausências, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e subsecretário (a) e ou representante legal.

Art. 4º - O (a) secretário (a) Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a Conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Damião/PB ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Damião - PB.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Damião - PB,
02 de maio de 2015.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADODAPARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 03 de 02 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Indicação da Prefeitura Municipal de Damião-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal N° 021/97, de 01 de Agosto de 1997

Edição de n. 3.254

Damião, 02 de maio de 2015

Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a Indicação das Equipes da Estratégia Saúde da Família, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício dos Agentes Comunitários de Saúde, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Indicação do Posto de Saúde de Damião - Zona Urbana, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Santa Rosa de Lima, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício das Igrejas Evangélicas do Município de Damião-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício das Associações Rurais do Município de Damião-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Damião-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Indicação das Associações Urbanas do Município de Damião-PB, que indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Municipal n.º 093 de 06 de Março de 2008, que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Damião-PB, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – SEGMENTO DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Flávio Rodrigo Alves Santos
Suplente: Marivaldo Silva Ferreira

2 – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS DA REDE PÚBLICA, PRIVADA E FILANTRÓPICA:

Representante das Equipes da Estratégia Saúde da Família:
Titular: Maria Naldilene Azevedo Casado
Suplente: Terezinha Maria dos Santos

3 – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Edvaldo Silva Soares
Suplente: Ana Paula Ribeiro Mendes Paulino

Posto de Saúde de Damião – Zona Urbana:
Titular: Maria da Glória Lima Silva
Suplente: Rosilda Ferreira de Lima

4 – SEGMENTO DOS ÚSUÁRIOS DO SUS:

Igreja Católica:
Titular: Rogério Rodrigues de Souza Freires
Suplente: Maria José de Sousa Fernandes

Igrejas Evangélicas:
Titular: Edna Vieira de Sousa
Suplente: Luciano Ferreira da Silva

Associações Rurais:
Titular: Antônio Araújo da Silva
Suplente: Jose Ferreira de Lima

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Flavio Araujo da Fonseca
Suplente: Edvan Ferreira da Silva

Associações Urbanas:
Titular: Luzinete de Pontes Silva
Suplente: Jose Cicero de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Paço da Prefeitura Municipal de Damião - PB,
02 de maio de 2015.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito